|  |
| --- |
| **PT**  ***Comité Económico e Social Europeu***  ***Desenvolvimento económico sustentável – Oportunidades e desafios para a União Europeia, a América Latina e as Caraíbas*** |

OITAVO ENCONTRO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DA UNIÃO EUROPEIA E DA AMÉRICA LATINA E CARAÍBAS

BRUXELAS (BÉLGICA), 11 E 12 DE MARÇO DE 2015

DECLARAÇÃO FINAL

\*\*\*

O Comité Económico e Social Europeu realizou na sua sede em Bruxelas, em 11 e 12 de março de 2015, o Oitavo Encontro da Sociedade Civil Organizada da União Europeia e da América Latina e Caraíbas.

O encontro reuniu representantes da sociedade civil organizada da UE, da América Latina e das Caraíbas, bem como representantes de órgãos consultivos regionais e nacionais, associações patronais, sindicatos e outras organizações económicas e sociais.

Os participantes adotaram a presente declaração final, dirigida à Cimeira de Chefes de Estado e de Governo UE-CELAC, que se realizará em Bruxelas, em 10 e 11 de junho de 2015.

1. **Introdução**

Os participantes:

* Sublinham o seu empenho no diálogo, na cooperação e na ação conjunta da sociedade civil, tanto em cada uma das nossas regiões como entre elas, e reiteram a sua vontade de participar ativamente e de assumir um papel de liderança na Parceria Estratégica Birregional. No encontro, foram debatidas as alterações climáticas, a cooperação económica, a desigualdade e o setor informal.
* Salientam que o trabalho conjunto entre as duas regiões é um instrumento poderoso não só para apoiar os aspetos potencialmente impulsionadores do desenvolvimento sustentável, mas também para combater os seus eventuais fatores de bloqueio. Esta ideia adquire ainda maior pertinência no contexto da próxima conferência sobre o clima, em Paris, da Conferência das Nações Unidas sobre o financiamento do desenvolvimento, das negociações sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e do Ano Europeu para o Desenvolvimento.
* Chamam a atenção para a importância de as conclusões deste encontro serem pela primeira vez apresentadas diretamente aos chefes de Estado e de Governo durante a Cimeira UE‑CELAC, o que tem um significado duplo, implicando não só que os chefes de Estado e de Governo reconhecem o contributo dado pela sociedade civil organizada de ambos os continentes, mas também que estão mais empenhados em aceitar diretamente as nossas propostas.

Após amplo debate, salienta-se na declaração final as seguintes mensagens:

1. É necessário reforçar a Parceria Birregional com base em valores partilhados, a fim de:
2. colaborar ativamente para a democratização da governação mundial e da gestão dos riscos emergentes a nível mundial;
3. atuar em conjunto em prol do desenvolvimento e da melhoria da inserção internacional de ambas as regiões num mundo multipolar;
4. estabelecer uma cooperação aprofundada sobre assuntos concretos e temas de interesse comum que contribuam para melhorar o bem-estar das pessoas.

Os valores, as raízes históricas, a democracia partilhada e os fluxos migratórios, de investimentos e de bens entre as duas regiões são fatores que reforçam o elevado potencial de uma colaboração estratégica que poucas regiões do mundo desenvolvem e que seria lamentável desperdiçar.

Por conseguinte, é necessário negociar acordos mais concretos, viáveis, facilmente mensuráveis e objeto de um melhor seguimento, atualizando o conceito de aliança estratégica enquanto parceria baseada numa relação equitativa, dotada de objetivos mobilizadores, de uma maior vontade política e de uma maior participação da sociedade civil para lhe conferir mais legitimidade.

1. As alterações climáticas são um problema mundial incontornável e urgente, que afeta os direitos humanos. É por isso essencial uma mudança de paradigma que preveja uma transição justa para uma economia sustentável. Para tal, é indispensável que, na Conferência das Partes de Paris, se chegue a um acordo ambicioso com força vinculativa, com um sistema único de monitorização, comunicação e verificação, que inclua para todos os países compromissos sobre medidas de adaptação e/ou atenuação coerentes com o objetivo de conter o aumento da temperatura mundial até um máximo de 2 °C.

Solicitamos uma política ambiental para fazer face às assimetrias entre os países e no interior dos mesmos. Reconhecemos que o princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas, e as diferentes capacidades constituem a pedra angular de um novo regime internacional no âmbito das alterações climáticas.

Afirmamos que é indispensável uma transição justa para assegurar o desenvolvimento sustentável. Para tal, é necessário criar um quadro regulamentar que favoreça a produção descentralizada e independente de energia limpa. Há também que realizar uma campanha de sensibilização ambiciosa, em parceria com a sociedade civil, e assegurar um financiamento que corresponda ao nível de ambição dos objetivos.

1. O desenvolvimento económico sustentável deve ser articulado através de uma cooperação benéfica para ambas as partes. As necessidades ambientais, assim como os desafios sociais agravados pela crise, tornam necessário analisar as consequências desta crise no modelo de produção e consumo. A crise atual requer uma transformação das prioridades económicas e sociais, o que exige investimentos públicos e privados em atividades económicas, na educação, na investigação e na inovação, para além da criação de infraestruturas eficazes e de uma melhor distribuição da riqueza.
2. Os participantes defendem a aproximação das relações comerciais e de investimento entre as duas regiões. Há que abordar a questão da mobilidade do conhecimento entre as duas regiões e do seu impacto positivo na inovação e na dinamização da economia. Os participantes sublinham ainda a necessidade de aprofundar a integração regional e exortam a UE a apoiar processos neste sentido.
3. O setor informal e o trabalho informal são causas essenciais da perpetuação da pobreza, das desigualdades e do crescimento sustentável insuficiente. A transição para a economia formal implica o acesso a trabalho digno, maior segurança para os trabalhadores, melhor fiscalidade e, por conseguinte, a promoção das empresas sustentáveis. Os participantes instam à adoção de políticas públicas ativas de emprego para reduzir o trabalho informal, bem como de planos específicos para os setores mais vulneráveis. É desejável que haja um intercâmbio de boas experiências entre as duas regiões. Os participantes instam a que se promova um programa de transição da economia informal para a economia formal, no âmbito da cooperação para o desenvolvimento da União Europeia.
4. **Alterações climáticas**

Os participantes:

* 1. comprometem-se a trabalhar, juntamente com outros intervenientes da sociedade civil, no sentido de educar e sensibilizar as respetivas populações para a necessidade imperiosa de agir a nível mundial contra as alterações climáticas. A sociedade civil pode dar ímpeto à agenda das alterações climáticas e responsabilizar os países pelos compromissos que assumiram. Uma sociedade civil informada é essencial para reforçar a vontade política dos governos no momento de adotar medidas firmes;
  2. entendem que a deterioração do ambiente, e especialmente as alterações climáticas, têm, entre outros efeitos, consequências diretas em termos de violações dos direitos humanos da população de ambas as regiões e afetam o direito a um ambiente de qualidade, a uma vida digna, à integridade física, à saúde plena, a uma alimentação saudável e a uma vida familiar de qualidade;
  3. consideram urgente e inevitável sensibilizar os cidadãos e tomar medidas contra as alterações climáticas. A intensificação das catástrofes naturais – especialmente nos pequenos países insulares –, as deslocações forçadas de populações – em particular das populações indígenas (de acordo com a Convenção n.º 169 da OIT) –, a perda de biodiversidade e os efeitos nocivos para a saúde humana são alguns dos principais riscos. Nenhum desenvolvimento económico ou social será duradouro se não forem adotadas as medidas necessárias. Por isso, apelam para que as alterações climáticas sejam um aspeto fundamental da parceria estratégica UE-CELAC e do seu próximo plano de ação;
  4. recomendam um programa conjunto, a fim de que a transição para uma economia sustentável faça parte do novo plano de ação, tendo em conta que a procura crescente de energia nos países requer uma resposta assente em tecnologias sustentáveis, bem como transferências de tecnologia sustentável e mecanismos de financiamento, para além de requerer um desenvolvimento dos conhecimentos ancestrais e uma promoção dos conhecimentos tecnológicos endógenos;
  5. entendem que o desenvolvimento sustentável é compatível com os esforços de monitorização, atenuação e adaptação. A transição para uma economia hipocarbónica é um fator precioso de desenvolvimento sustentável. Aspetos importantes neste tipo de crescimento serão a redução dos efeitos externos negativos e os benefícios para a saúde decorrentes da diminuição da poluição. Neste sentido, é necessário um acordo mundial estável e vinculativo sobre o clima, favorável ao desenvolvimento humano sustentável;
  6. instam os Estados a, na Conferência das Partes em Paris, chegarem a um acordo ambicioso em matéria de atenuação das alterações climáticas que seja coerente com compromissos capazes de travar o aumento da temperatura mundial num máximo de 2 °C;
  7. reconhecem as responsabilidades comuns, mas diferenciadas, dos países, que variam segundo as condições e capacidades específicas de cada um;
  8. insistem na função fundamental dos ecossistemas naturais na atenuação das alterações climáticas e na adaptação às mesmas, bem como na manutenção dos meios de subsistência. Reconhecem os esforços envidados por alguns governos e organizações da sociedade civil para reduzir o ritmo de desflorestação, mas assinalam que esse trabalho é insuficiente, pelo que instam todos os responsáveis a deterem e inverterem a tendência para a desflorestação;
  9. incentivam os países a trabalhar no sentido de elaborar um sistema comum e vinculativo para a monitorização, comunicação e verificação de dados, com vista a garantir que as medidas tomadas e as reduções conseguidas possam ser comparadas e agregadas;
  10. salientam a necessidade de redobrar esforços para mobilizar os fundos anuais reservados ao financiamento de atividades no âmbito do clima abertas à participação da sociedade civil;
  11. advogam uma transição justa, propícia a um desenvolvimento sustentável que integre a perspetiva social em todos os aspetos da atenuação e adaptação;
  12. consideram os trabalhadores, empresários e outros intervenientes da sociedade civil – especialmente os agricultores – indispensáveis para combater as alterações climáticas de um ponto de vista económico e social. Sublinham igualmente a necessidade de os Estados desenvolverem políticas ativas do mercado de trabalho, garantirem o emprego e a proteção social e manterem o diálogo social e a negociação coletiva;
  13. congratulam-se com o envolvimento da sociedade civil na Conferência das Partes em Lima e esperam que o diálogo com a sociedade civil a nível local, regional, nacional e internacional seja reforçado durante o período que antecede a Conferência de Paris;
  14. instam os países a reforçar as instituições e a estabelecer quadros regulamentares adequados que permitam às autarquias e entidades locais, às organizações económicas e sociais e aos cidadãos participar ativamente na transição para uma economia hipocarbónica e obter benefícios socioeconómicos de uma produção sustentável e descentralizada de energia limpa;
  15. instam todos os países a envolver a sociedade civil na realização dos contributos determinados a nível nacional, como forma de integrar as prioridades e pontos de vista nacionais e, ao mesmo tempo, assegurar que a sociedade civil assume como seus os compromissos acordados;
  16. chamam a atenção para a importância de reforçar a economia local, como forma de reduzir as emissões associadas ao transporte internacional.

1. **Para uma estratégia de cooperação benéfica para ambos os continentes**

Os participantes:

* 1. estão firmemente convictos de que a cooperação, uma maior integração e intercâmbios mais intensos entre as duas regiões são essenciais para o desenvolvimento sustentável;
  2. acolhem favoravelmente os projetos de infraestruturas que ligam as duas regiões, respeitando normas ambientais, sociais e laborais, e pedem aos governos que intensifiquem os seus investimentos nas infraestruturas necessárias, já que estas são um importante impulsionador do crescimento, do aumento dos fluxos económicos e do crescimento da procura agregada;
  3. exortam as entidades regionais da CELAC a avançar no processo de integração regional como forma de promover a estabilidade e apelam para que a UE continue a apoiar e a financiar estas iniciativas;
  4. sublinham a necessidade de os acordos comerciais, de associação ou de parceria económica preverem órgãos de acompanhamento da sociedade civil, os quais devem, nomeadamente:
  + ser parte integrante de todos os acordos, exercer funções consultivas e poder emitir conclusões ou recomendações por iniciativa própria;
  + garantir o financiamento desses órgãos consultivos, incluindo, pelo menos, uma reunião conjunta por ano;
  1. instam a UE a tornar mais graduais os critérios de classificação do Sistema de Preferências Generalizadas, procurando indicadores mais avançados do que os atuais;
  2. reconhecem a importância de aumentar os fluxos de investimento em ambos os sentidos e destacam o seu potencial para promover o desenvolvimento sustentável das duas regiões;
  3. reconhecem o potencial da contratação pública enquanto fator de desenvolvimento sustentável e instam todos os intervenientes a desenvolver um quadro propício à promoção de objetivos sociais e ambientais, incluindo trabalho digno, serviços de qualidade acessíveis a todos e desenvolvimento da eficiência energética e da proteção do ambiente, bem como a incentivar a transparência na contratação pública e o combate à corrupção. Apoiam os programas de investimento público e privado enquanto instrumento importante para promover o desenvolvimento;
  4. incentivam os países a melhorar as suas condições de investimento através do desenvolvimento de agências de promoção do comércio e da simplificação de procedimentos, com vista a aumentar a atratividade do investimento;
  5. reconhecem a importância da economia social para o desenvolvimento económico sustentável, já que esta pode complementar outras formas de organização e de atividade económica;
  6. apelam ao desenvolvimento de um quadro regulamentar estável e previsível em todos os países, com vista a assegurar os investimentos e os direitos laborais e a promover o desenvolvimento sustentável local;
  7. instam a UE a aumentar os níveis de ajuda externa ao desenvolvimento concedida aos países menos desenvolvidos da CELAC, pois isso é fulcral para promover o progresso económico e continua a ser uma importante fonte de verbas para alguns países da região;
  8. salientam que os fluxos migratórios e os intercâmbios de conhecimentos são fundamentais para uma melhor integração das duas regiões;
  9. apoiam a melhoria dos sistemas educativos e de formação profissional e o fomento dos intercâmbios educacionais e das práticas de ensino orientadas para a inserção no mercado de trabalho. Além disso, instam os países a alargar os intercâmbios a outras áreas do ensino, criando, por exemplo, intercâmbios de professores, estudantes e investigadores ou estabelecendo o reconhecimento mútuo das qualificações;
  10. apelam ao reconhecimento e reforço das entidades consultivas institucionais da sociedade civil já existentes em ambas as regiões, bem como à criação desse tipo de entidades nos países em que não ainda existam, com base num consenso entre todas as partes interessadas. Neste sentido, apoiam os programas da UE de ajuda ao desenvolvimento nas Caraíbas e noutras regiões da CELAC e apelam ao reforço deste tipo de cooperação num âmbito birregional.

1. **Desigualdades**

Os participantes:

* 1. salientam que existe uma relação direta entre a promoção da igualdade e o desenvolvimento sustentável. A proteção social e as políticas de redistribuição não são um resultado final do crescimento, mas sim um meio para o alcançar;
  2. salientam a necessidade de um ensino público gratuito, universal e de elevada qualidade, como uma das principais formas de garantir a igualdade de oportunidades e a redução da pobreza;
  3. apoiam uma política de emprego destinada a reduzir as desigualdades, colmatar o fosso salarial entre homens e mulheres, promover o empreendedorismo, elevar os salários a níveis dignos e reduzir o número de trabalhadores em situação de pobreza;
  4. insistem na necessidade de um sistema inclusivo de proteção social, especialmente nos domínios da alimentação, saúde, cuidados médicos, pensões, reformas, proteção da infância e desemprego;
  5. reconhecem as políticas adotadas na região da CELAC para reduzir a pobreza e, em certos casos, a notável diminuição das desigualdades, e instam os Estados a manter e reforçar os seus sistemas de proteção social, como forma de evitar o agravamento das desigualdades;
  6. assinalam que tanto o desenvolvimento sustentável como um regime fiscal desenvolvido e progressivo são instrumentos fundamentais para aumentar a receita fiscal e, por conseguinte, para financiar políticas públicas de redução das desigualdades e programas de proteção social mais ambiciosos. Assim, advogam a criação de um sistema orçamental eficiente e transparente na utilização dos recursos;
  7. condenam o aumento da pobreza e das desigualdades que se tem verificado em alguns países, particularmente o seu impacto no modo de vida e na segurança alimentar dos pequenos agricultores, e consideram essa evolução especialmente grave no caso das pessoas afetadas pelas crises económicas e pelas políticas aplicadas contra as mesmas. Solicitam a disponibilização de recursos adequados para inverter esta tendência, incluindo o acesso a financiamento e a programas de assistência social mais sólidos, que contemplem a questão do emprego digno e sustentável, com vista a tirar as pessoas da situação de pobreza;
  8. convidam os governos a lançar e/ou reforçar programas que eliminem a discriminação e programas educativos de formação profissional e capacitação especificamente orientados para os jovens, as mulheres, os idosos, as pessoas com deficiência, as minorias étnicas e os povos indígenas, já que, regra geral, estes grupos são mais afetados pelas desigualdades;
  9. reconhecem o contributo do setor cooperativo para a redução das desigualdades enquanto modelo de associativismo social e económico para o reforço da governação democrática.

1. **Setor informal**

Os participantes:

* 1. consideram o setor informal como as atividades que servem de refúgio e as estratégias de sobrevivência dos setores excluídos da economia formal, e definem o trabalho informal como um fenómeno específico de fraude, violação dos direitos laborais e concorrência desleal com o setor formal da economia. Estes fenómenos concomitantes resultam de um défice de desenvolvimento;
  2. promovem as empresas sustentáveis como parte do conceito de desenvolvimento sustentável;
  3. insistem que a transição de uma economia informal para a economia formal é uma forma de melhorar e proteger a segurança dos trabalhadores, aumentar as receitas públicas, alargar os direitos sociais e promover o desenvolvimento das empresas. Assinalam o caráter estrutural da economia informal em muitos países e a necessidade de aumentar o apoio institucional à transição para o setor formal;
  4. destacam o vasto problema do trabalho informal. Observam que medidas administrativas mais ágeis, especialmente no domínio do registo de empresas, reduzirão o tempo e o dinheiro necessários para cumprir o disposto na regulamentação. Apelam ao reforço do papel do setor público a fim de assegurar o cumprimento da lei e, desta forma, desincentivar o trabalho informal;
  5. instam as instituições a estudar as causas estruturais do subemprego, do setor informal e do trabalho informal, com vista a elaborar e implementar políticas adequadas que avancem soluções para esses problemas;
  6. apelam a que os governos desenvolvam políticas ativas de emprego e transferências sociais geradoras de capacidades para os agregados familiares com baixos rendimentos, ou que criem ou alarguem um subsídio de desemprego, por forma a evitar que os trabalhadores sejam obrigados a recorrer ao setor informal;
  7. encorajam os Estados a apoiar o crescimento das PME e das cooperativas, como forma de reduzir o setor informal. Medidas de registo simplificado, linhas de crédito ou regimes fiscais específicos são formas de atrair estas empresas para o setor formal;
  8. encorajam o desenvolvimento de programas de formação que permitam a mobilidade e promoção social dos trabalhadores informais e aumentem as suas possibilidades de entrada no setor formal;
  9. advertem que as mulheres estão demasiado representadas no setor informal e instam os governos a prestar uma atenção especial a este grupo, bem como aos jovens, pessoas com deficiência, populações indígenas e outros grupos vulneráveis;
  10. são favoráveis à regulamentação das novas formas de trabalho, particularmente as ligadas às novas tecnologias, para assegurar que os novos setores se desenvolvem dentro da economia formal;
  11. defendem o direito à liberdade sindical, nos termos da Convenção n.º 87 da OIT.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_